



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 16 DE MAIO DE 1968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOM E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO -
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SE -
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À SRA. ADELAIDE CEREALI MOLINA O
TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI
CAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZESSEIS DE MAIO DE MIL -
NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (16/5/1968)


DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, EM DEZESSEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.


GUINEZ MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.